

ciência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

17.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- Valoração da Habilitação académica de base (HAB)
- Valoração da Experiência Profissional (EP)
- Valoração da Formação Profissional (FP)
- Preferência pelo candidato de maior idade.

17.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01

17.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Director do Agrupamento Vertical de Olival é disponibilizada no sítio da internet do Agrupamento Vertical de Olival, bem como em edital afixado nas respectivas instalações, em data que constará de Aviso publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, pela Direcção Regional de Educação Norte.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página electrónica deste Agrupamento Vertical de Olival, sendo dele dada notícia no Aviso publicado pela Direcção Regional de Educação do Norte, na 2.ª série do *Diário da República*, bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

9 de Setembro de 2009. — O Director, *Carlos Manuel Moreira da Silva*.

202279173

Aviso n.º 16085/2009

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de dois postos de trabalho — assistente técnica — tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Candidatos aprovados:

Nome	Classificação final (valores)
Helena Maria Almeida Azevedo	19,50
Carla Maria Guedes Vendas	18,58

Candidatos excluídos: Fernanda Maria Alves Pinheiro.

A referida lista foi homologada por despacho do Director, Carlos Manuel Moreira da Silva, em 28-08-2009, tendo sido afixada no placard da entrada principal da Escola, e feita notificação pessoal aos candidatos.

9 de Setembro de 2009. — O Director, *Carlos Manuel Moreira da Silva*.

202280241

Aviso n.º 16086/2009

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de três postos de trabalho — Assistente Operacional — tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Candidatos aprovados:

Nome	Classificação final (valores)
Carla Maria Gonçalves Teixeira	18,33
Sandra Pinto Ferreira Fernandes	18,25
Alexandrina Maria Leite Costa Aguiar	18,00

Não há candidatos excluídos.

A referida lista foi homologada por despacho do Senhor Director, Carlos Manuel Moreira da Silva, em 13-08-2009, tendo sido afixada no placard da entrada principal da Escola, e feita notificação pessoal aos candidatos.

9 de Setembro de 2009. — O Director, *Carlos Manuel Moreira da Silva*.

202280388

Agrupamento Vertical de Escolas de Penafiel Sul

Aviso n.º 16087/2009

O Agrupamento Vertical de Escolas de Penafiel Sul torna público que se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de 5 (cinco) Postos de trabalho (M/F), na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, na sequência do Despacho de 20 de Julho de 2009, da senhora Subdirectora-Geral dos Recursos Humanos da Educação, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, e cujo conteúdo funcional é o correspondente à da carreira de assistente operacional do regime geral, no que diz respeito às funções de limpeza.

Número de trabalhadores: 5 (cinco);

Local de Trabalho: Escolas e Jardins-de-infância do Agrupamento Vertical de Escolas de Penafiel Sul;

Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza;

Horário semanal: 20 horas a 4 horas por dia;

Remuneração ilíquida/Hora: 3.00€. Acresce o subsídio de refeição na prestação diária de trabalho;

Duração do contrato: Até 18 de Dezembro de 2009;

Requisitos legais exigidos: Possuir escolaridade obrigatória;

Condições de referência:

1 — Habilitações Literárias;

2 — Experiência Profissional;

3 — Experiências na(s) Unidade(s) Orgânica(s)/Serviços;

4 — Qualificação Profissional/Formação.

1 — Habilitações Literárias: 20%

a) Escolaridade Obrigatória de acordo com o candidato — 5
b) 12.º Ano ou mais — 10

2 — Experiência Profissional com alunos: 25%

a) Até 1 ano de serviço — 5

b) De 1 a 4 anos de serviço — 10

c) Mais de 4 anos de serviço — 20

3 — Experiências na(s) Unidade(s) Orgânica(s)/Serviços: 50%

a) Até 6 meses — 5

b) Mais de 1 ano — 20

4 — Qualificação Profissional/Formação: 5%

a) Com qualificação certificada — 10

b) Sem qualificação certificada — 5

Prazo de concurso: 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso;

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos;

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento Vertical de Escolas de Penafiel Sul.

Composição do Júri:

Presidente: António Duarte Conde Almeida da Cunha — Subdirector

Vogais efectivos:

Duarte Nuno Silva Oliveira Carneiro — Adjunto do Director

José Manuel de Sousa Magalhães — Chefe de Serviços da Administração Escolar